



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA**



**EDITAL 58/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PROGRAMA/TEMAS**

**1. Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família;**

- 1.1. Medicina Centrada na Pessoa;
- 1.2. Clínica Ampliada;
- 1.3. Projeto de Saúde no Território e Projeto Terapêutico Singular;
- 1.4. Saúde do Adulto;
- 1.5. Saúde do Idoso;
- 1.6. Saúde da Mulher;
- 1.7. Saúde da Criança;
- 1.8. Grupos Educativos;
- 1.9. Abordagem Familiar;

**2. Epidemiologia e Metodologia Epidemiológica**

**3. Vigilância em Saúde;**

**4. Gestão e Planejamento em Saúde;**

**5. Saúde do Trabalhador;**

**6. Sistema Único de Saúde;**

- 6.1. História;
- 6.2. Princípios e Diretrizes;
- 6.3. Dilemas Atuais;
- 6.4. Políticas de Promoção da Equidade



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA**



**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALMEIDA FILHO, Naomar de.; ROQUAYROL, Maria Zélia. **Introdução à epidemiologia**. 3 ed. Ver. Ampl. Rio de Janeiro: Medsi. 2002.

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa et al., **Tratado de Saúde Coletiva**. Edição 2. ed. São Paulo: Hucitec ; Ed. Fiocruz, 2008.

FRANCO, L. J. PASSOS, A. D.C. (org.) **Fundamentos de Epidemiologia**. 2ª. Ed. Barueri: Manole, 2011, 424 p.

GIOVANELLA, Lígia; ESCOREL, Sarah; LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa; NORONHA, José de Carvalho e CARVALHO, Antônio Ivo de (orgs.) **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. 2ª reimpressão. Brasília: Cebes, 2011.

GUSSO, Gustavo, LOPES, J.M.C.. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade – Princípios, Formação e Prática – Vol. I e Vol II**. Rio Grande do Sul: Artmed Editora, 2012, 2222p.

MEDRONHO, R.A. **Epidemiologia**. 2ed. São Paulo: Atheneu, 2009, 685 p.

PAIM JS. **O Que é SUS**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.

STEWART, Moira. **Medicina Centrada na Pessoa** - Transformando o método clínico - 2ª Ed. São Paulo: Artmed; 2010.

A indicação bibliográfica é apenas a título de sugestão, não significando que os candidatos devam se restringir a ela.